

Plano de Trabalho

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2024-00346-DM				
Órgão/Entidade: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO				
CNPJ: 59.981.712/0001-81				
CNES: 2798298				
Endereço: Rua: Dr Fritz Jacobs, 1236				
Município: São José do Rio Preto CEP: 15025500				
Telefone: (17) 3235-1825				
E-mail: administracao@santacasariopreto.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
002.545.948-16	JOSE NADIM CURY	77708957	PROVEDOR	provedoria@santacasariopreto.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
005.186.868-76	12.143.057-1	VALDIR ROBERTO FURLAN	Administrador	administracao@santacasariopreto.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 1510-5 Número: 1043854

Praça de Pagamento: Rua Voluntários de São Paulo 2857

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

Proporcionar a todos, assistência à saúde de forma moderna, empreendedora, eficaz, humanizada e com responsabilidade social.

Histórico da Instituição:

Fundada em 1909 a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto vem cumprindo as suas finalidades e prestando relevantes serviços ao SUS. A instituição está sob Gestão Municipal, mantendo convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, prestando assistência em média e alta complexidade em nível ambulatorial e hospitalar destinando mais de 60% de sua capacidade instalada ao SUS, com habilitações pelo MS em cirurgia cardiovascular, ortopedia, oncologia, neurocirurgia, oftalmologia e transplante de córnea e capacidade instalada para ofertar todos os serviços que realiza a outras cidades pertencentes a DRS 15.



QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Folha de pagamento, Custeio - Material de consumo, Custeio - Prestação de serviço

Detalhamento do Objeto - Itens:

Descrição do Item	Quantidade Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	11	R\$ 60.000,00	R\$ 660.000,00
Prestação de Serviços	11	R\$ 110.000,00	R\$ 1.210.000,00
Aquisição de Material de Consumo	1	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Totais	23	R\$ 280.000,00	R\$ 1.980.000,00

Objetivo:

Subsidiar a continuidade da assistência médico hospitalar SUS.

Justificativa:

Para atender a demanda de pacientes referenciados do Município que aguardam transferência das UPAS para unidade hospitalar (incluindo apoio diagnóstico e terapêutico), identificou-se a necessidade do gestor de implantação 10 leitos de UTI Pediátrico que serão disponibilizados pela Santa Casa, integrante da rede de serviços de saúde localizado no Município de São José do Rio Preto, aos usuários do Sistema único de Saúde, em regime de complementação com o poder público municipal.

As demandas urgentes, tanto na assistência quanto nas ações de prevenção exigem dos gestores respostas rápidas do Estado que frequentemente não são alcançadas com sua estrutura.

A UTI Pediátrica apresenta um custo fixo alto devido as exigências legais principalmente as relacionadas à equipe multiprofissional de saúde.

Só em recursos humanos o valor pago mensalmente ultrapassa o valor faturado com as diárias do SUS, além disso, o investimento em equipamento por leito é alto e demanda contrato de manutenção preventiva devido a Segurança com o paciente.

A Tabela SUS Paulista, amenizou esse déficit no valor das diárias e nos procedimentos, mas, mesmo assim, é um setor deficitário, devido o custo fixo ser alto para a manutenção dos leitos, estando esses ocupados ou não.

Mediante esse cenário, a Santa Casa de São José do Rio Preto, instituição filantrópica se mantém atuante, com convênio formalizado com o Município de São José do Rio Preto, disponibilizando 212 leitos SUS credenciados, 10 leitos de UTI Pediátrico não credenciado pelo SUS, de um montante de 330 existentes, realizando em média 40.000 atendimentos SUS/mês, entre procedimentos ambulatoriais e internações de média e alta complexidade, em atendimento às necessidades dos 480.43 munícipes de São José do Rio Preto e para alguns da região mediante regulação.

Caso necessário a Santa Casa entrará com contrapartida.



Local: Rua Fritz Jacobs, 1236 - Boa Vista - São Paulo - CEP 15.025-500

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Reduzir o tempo de espera para liberação de vagas para internações em leitos de UTI Pediátrica, de 3 horas para 30 minutos.
Ações para Alcance:	Disponibilizar 10 leitos de UTI Pediátrica.
Situação Atual:	3 horas de espera para liberação de vagas para internações em leitos de UTI Pediátrica
Situação Pretendida:	30 minutos de espera para liberação de vagas para internações em leitos de UTI Pediátrica
Indicador de Resultado:	Tempo de espera do atendimento do paciente na instituição/ tempo de espera da internação hospitalar e encaminhamento para a UTI Peditrica.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Hora do atendimento do paciente na instituição/hora da internação hospitalar e encaminhamento para a unidade de internação.
Fonte do Indicador:	Sistema de Regulação

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Disponibilizar 10 leitos de UTI Pediátrico/mês para regulação do gestor, enquanto perdurar a vigência deste.
Ações para Alcance:	Disponibilizar 10 leitos de UTI Pediátrico.
Situação Atual:	Deficit de leitos de UTI Pediátrico para atendimento às urgências do Município de São José do Rio Preto



SESPTA2024006813DM

Situação Pretendida:	Custeio mediante demanda apontada pelo gestor de 10 leitos de UTI Pediátricos para atendimento às urgências reguladas pelo gestor, pelo período de vigência deste ajuste.
Indicador de Resultado:	Total de internações realizadas no período/10 leitos de UTI Pediátricos disponibilizados para atendimento às urgências referenciadas pelo gestor no mesmo período
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Total de internações realizadas no período/10 leitos de UTI Pediátricos disponibilizados para atendimento às urgências referenciadas pelo gestor no mesmo período
Fonte do Indicador:	Tabnet/SUS

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	1- Pesquisa de preço ou cotação de preços dos materiais de consumo	30	A pesquisa de preço será realizada em até 30 dias enquanto perdurar a vigência do presente convênio.
2	2-Analise e escolha do fornecedor do material de consumo	30	Análise e escolha do fornecedor será realizada em até 30 dias enquanto perdurar a vigência do presente convênio.
3	3- Pagamento do fornecedor do material de consumo	30	O pagamento ao fornecedor se dará em até 30 dias enquanto perdurar a vigência do presente convênio.
4	4-Pagamento de terceiros	30	O pagamento ao prestador de serviços médicos (plantões médicos PJ) se dará mensalmente enquanto perdurar a vigência do presente convênio
5	5- Pagamento de folha de pessoal	30	O pagamento da folha de colaboradores se dará mensalmente, enquanto perdurar a vigência do presente convênio.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Folha de pagamento	Folha de Pagamento de Pessoal - Outros (Especificar no Plano de Trabalho)	Folha de pagamento de pessoal lotado na UTI Pediátrica.	0,00	0,00%	660.000,00	33,33%
2	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços	Pagamento de plantões médicos da UTI.	0,00	0,00%	1.210.000,00	61,11%



Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo	Seringa 60 ml bico luerlock p/ bomba	0,00	0,00%	110.000,00	5,56%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 1.980.000,00	100,00%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	180.000,00	9,09	0,00	0,00	180.000,00	9,09	180.000,00
2	180.000,00	9,09	0,00	0,00	180.000,00	9,09	180.000,00
3	180.000,00	9,09	0,00	0,00	180.000,00	9,09	180.000,00
4	180.000,00	9,09	0,00	0,00	180.000,00	9,09	180.000,00
5	180.000,00	9,09	0,00	0,00	180.000,00	9,09	180.000,00
6	180.000,00	9,09	0,00	0,00	180.000,00	9,09	180.000,00
7	180.000,00	9,09	0,00	0,00	180.000,00	9,09	180.000,00
8	180.000,00	9,09	0,00	0,00	180.000,00	9,09	180.000,00
9	180.000,00	9,09	0,00	0,00	180.000,00	9,09	180.000,00
10	180.000,00	9,09	0,00	0,00	180.000,00	9,09	180.000,00
11	180.000,00	9,09	0,00	0,00	180.000,00	9,09	180.000,00
Valor Total	1.980.000,00	100,00	0,00	0,00	1.980.000,00	100,00	1.980.000,00

1. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

2. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
005.186.868-76	VALDIR ROBERTO FURLAN	12.143.057-1	Administrador	administracao@santacasariopreto.com.br



ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

São José do Rio Preto, 05 de Julho de 2024

JOSE NADIM CURY
PROVEDOR
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

GUILHERME PINTO CAMARGO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / DIRETORIADO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário
Assinado pelo substituto PRISCILLA REINISCH PERDICARIS



Assinado com senha por: GUILHERME PINTO CAMARGO - 05/07/2024 às 13:11:52
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 05/07/2024 às 14:46:37
Assinado com senha por: PRISCILLA REINISCH PERDICARIS - 05/07/2024 às 15:21:43
Assinado com senha por: JOSE NADIM CURY - 05/07/2024 às 12:07:58
Documento N°: 3035886A3855103 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3035886A3855103>



SESPTA2024006813DM